

PORTRARIA MUNICIPAL nº 330/2025
de 03 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de administração e fornecimento do cartão magnético para os servidores, de acordo com os requisitos do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) – vale alimentação para servidores públicos de carreira, pela Prefeitura Municipal de Selbach-RS, junto a Empresa, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de administração e fornecimento do cartão magnético para os servidores, de acordo com os requisitos do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) – vale alimentação para servidores públicos de carreira, pela Prefeitura Municipal de Selbach-RS, junto a Empresa, **BANSRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 832, 3º andar, na cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – Gabinete do Prefeito
04121200042.002000 – Manutenção Serviços do Gabinete
33904601.0000 – Indenização – Auxilio Alimentação (657)
Código Reduzido: 657

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 03 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico